

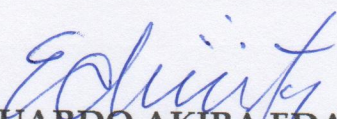


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador **Eduardo Akira Edamitsu**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 01/2022 à empresa **RODRIGO GODOY – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.706.616/0001-52, pelo valor de **R\$ 597.793,92** (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2022, para contratação de empresa de engenharia para execução de substituição da cobertura e forro, Sistema de iluminação e cabeamento elétrico do pavimento superior Sistema de SPDA e pintura interna e externa do prédio, além de pequenos reparos no *Petit Pavet*, escada e pedras do entorno do prédio da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Tupã, 17 de maio de 2022

  
**EDUARDO AKIRA EDAMITSU**  
Presidente